



# RELATÓRIO ANUAL DE RUÍDO AERONÁUTICO

Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA  
Aeroporto Internacional Marechal Rondon – SBCY



# RELATÓRIO ANUAL DE RUÍDO AERONÁUTICO

Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA  
Aeroporto Internacional Marechal Rondon – SBCY

## SUMÁRIO

<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>3. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>4. ESTATÍSTICAS DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS.....</b>	<b>8</b>
<b>5. INDICAÇÃO DO LOCAL DO INCÔMODO EM MAPA GEORREFERENCIADO .....</b>	<b>9</b>
<b>6. PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS NO ÂMBITO DA CGRA.....</b>	<b>10</b>
<b>7. INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DO PEZR NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS.....</b>	<b>12</b>
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>15</b>
<b>PORTARIA DE VALIDAÇÃO DAS CURVAS DE RUÍDO .....</b>	<b>15</b>
<b>PLANTA DO PLANO ESPECÍFICO DO ZONEAMENTO DE RUÍDO .....</b>	<b>17</b>
<b>ATO ADMINISTRATIVO DA CONSTITUIÇÃO DA CGRA.....</b>	<b>18</b>
<b>ATO ADMINISTRATIVO DA CONSTITUIÇÃO DA CGRA.....</b>	<b>19</b>
<b>ATA DA 1ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2023.....</b>	<b>20</b>
<b>ATA DA 1ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2023.....</b>	<b>21</b>
<b>ATA DA 1ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2023.....</b>	<b>22</b>
<b>ATA DA 2ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2023.....</b>	<b>23</b>
<b>ATA DA 2ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2023.....</b>	<b>24</b>
<b>ATA DA 2ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2023.....</b>	<b>25</b>

**INTENCIONALMENTE  
EM BRANCO**

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S/A Centro-Oeste Airports - COA**

**Aeroporto Internacional Marechal Rondon**

**Código OACI – SBCY**

**Código IATA – CGB**

### Representante Legal

- Cargo: Diretor Presidente
- Nome: Marco Antonio Migliorini

### Gestor do Aeródromo

- Cargo: Superintendente
- Nome: Marco Antônio Campos Gomes

### Responsável pelo Meio Ambiente

- Cargo: Coordenadora de Meio Ambiente - Bióloga
- Nome: Lorena Costantini
- CRBio: 105.075/01

### Dados do Aeródromo

- Av. João Ponce de Arruda S/N – Jardim Aeroporto
- Várzea Grande – MT – Brasil - CEP: 78125-152
- CNPJ: 34.331.544/0001-58
- Fones: +55(65) 3614-2500
- E-mail: gestao.sbcy@socicam.com.br
- Site: www.socicam.com.br

## 2. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Relatório Anual de Ruído Aeronáutico, onde abordará as ações que foram executadas pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico no Aeroporto Internacional Marechal Rondon, no ano de 2023. A Empresa SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S.A (COA – Centro Oeste Airports), irá executar as diretrizes da Agência Nacional de Aviação Civil, com o objetivo de atender à RBAC nº 161, EMD nº 03, de 01 de abril de 2021, sobre o Plano Específico de Zoneamento de Ruído de Aeródromo – PEZR.

### 3. INTRODUÇÃO

Segundo a Agência Nacional de Aviação Civil, o ruído aeronáutico é aquele oriundo das operações de circulação, aproximação, pouso, decolagem, subida, taxiamento e teste de motores de aeronaves. É um ruído intermitente ou não estacionário, com elevados níveis sonoros na sua fonte, podendo causar efeitos adversos sobre a população exposta a níveis excessivos desse tipo de ruído.

Devido a importância da gestão dos ruídos, a Concessionária do Aeroporto Internacional Marechal Rondon, em atendimento a legislação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 161, EMD 03, desenvolveu ações que visaram a abordagem equilibrada do tema em questão, visando assim a proteção da comunidade local e a qualidade do Meio Ambiente.

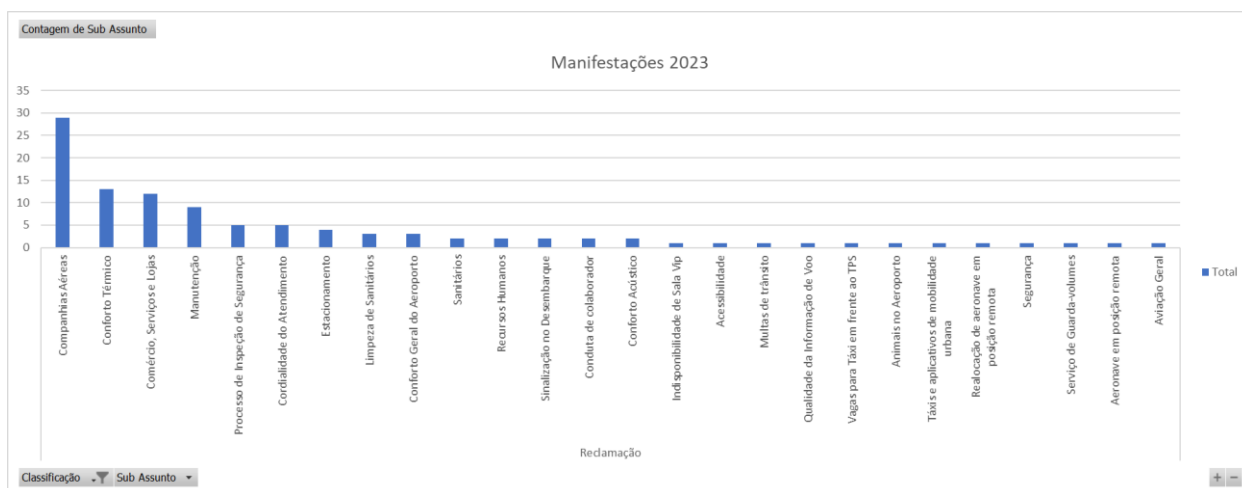
Este documento tem como objetivo descrever as ações tomadas pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA), no ano de 2023, onde foram contemplados os aspectos referentes à:

- Estatística de reclamações recebidas;
- Indicação do local do incômodo em mapa georreferenciado;
- Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA; e
- Informações sobre a situação do PEZR nos municípios abrangidos.

## 4. ESTATÍSTICAS DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS

A Concessionária do SBCY, conta com um sistema automatizado – SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), através da Ouvidoria, disponibilizado no site da empresa e dentro do Terminal de Passageiros do referido Aeroporto, através do Balcão de Informações e plataforma digital através de QR Codes.

Os relatos estatísticos de reclamações recebidas quanto ao Ruído Aeronáutico emitido pelo Aeroporto Internacional Marechal Rondon – SBCY, para o ano de 2023, foi de 0 (zero) registro. Portanto, pela comunidade local ao sítio aeroportuário, não foi reportado nenhuma reclamação vinculada ao Ruído Aeronáutico. No Quadro 1, apresenta-se o Extrato de Reclamações no ano de 2023, por assuntos.



Quadro 1: Ouvidoria - Aeroporto Internacional Marechal Rondon | SBCY Manifestações Classificadas como "reclamação" - janeiro a dezembro de 2023.



## 5. INDICAÇÃO DO LOCAL DO INCÔMODO EM MAPA GEORREFERENCIADO

A Portaria Nº 3137/SIA, de 25 de novembro de 2015, valida as curvas de ruído para o Aeroporto Internacional Marechal Rondon. Neste sentido, é apresentado no anexo, o mapa com a localização do aeródromo, com a PEZR plotada.

No que diz respeito ao mapa de reclamações, este não consta no anexo tendo em vista que durante o ano de 2023, não houve reportes deste gênero por parte da comunidade local, nos canais de comunicação da Concessionária.

## 6. PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS NO ÂMBITO DA CGRA

Cabe à administração do SBCY, gerenciar e executar as ações previstas no âmbito do Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, e repassar para os órgãos competentes os relatórios necessários. Neste sentido, as reuniões da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, ocorreram no ano de 2023, de modo semestral e os principais assuntos abordados nas mesmas foram:

**(1) Estudar, propor e implementar, no seu âmbito de atuação, medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo sempre que identificar atividades incompatíveis com o nível de ruído previsto no PEZR.**

O impacto do ruído aeronáutico no entorno do SBCY, permanece sendo de nível baixo, levando em consideração que as áreas abrangidas se localizam principalmente no sítio aeroportuário, principalmente com a predominância do sentido da cabeceira 35, estendendo-se apenas a poucos bairros residenciais no sentido da cabeceira 17.

No ano de 2023, não foi reportado pela comunidade local, nenhuma reclamação quanto ao ruído aeronáutico do SBCY.

**(2) Realizar comunicações periódicas às autoridades envolvidas e aos representantes da população afetada com o objetivo de informar e orientar sobre o PEZR.**

A CGRA, convidou nas reuniões do ano de 2023, representantes municipais para participarem e discutirem sobre o PEZR, sendo estes: Superintendente de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Várzea Grande e Secretaria de Meio Ambiente Municipal da Prefeitura de Várzea Grande.

**(3) Disponibilizar canais de comunicação para manifestação da população afetada acerca de ruído aeronáutico, visando identificar os locais mais críticos, além de embasar as ações para mitigação do problema.**

O canal de comunicação específico sobre ruído aeronáutico do SBCY, foi desenvolvido no ano de 2022 e assim permanece para o ano de 2023, dentro do site da empresa, com o intuito de criar mais um canal de reportes de ocorrências, que pode ser acesso através do link: <https://centroeste-airports.com.br/aeroporto-de-cuiaba/ruído-aeronautico/>. Portanto, neste link é possível realizar a consulta de todos os tópicos inerentes ao que consta na legislação específica, sobre Ruído Aeronáutico.

**(4) Dar tratamento a toda reclamação referente a ruído aeronáutico decorrente das operações do aeroporto, promovendo análise da pertinência da questão quanto ao ruído aeronáutico e promovendo fórum de discussão entre as partes envolvidas visando mitigar o incômodo.**

Para o ano de 2023, este item não se aplicou, levando em consideração que não houve nenhuma reclamação por parte da comunidade local.

**(5) Compilar as reclamações sobre ruído de forma parametrizada contendo, sempre que possível, o horário da percepção do incômodo, local, tipo de aeronave e tipo de uso do solo ou atividade, informadas pelo manifestante.**

Para o ano de 2023, este item não se aplicou, levando em consideração que não houve nenhuma reclamação por parte da comunidade local.

**(6) Elaborar um mapa da região do aeródromo, baseado nas informações e reclamações recebidas, indicando as atividades incompatíveis ao ruído aeronáutico.**

Para o ano de 2023, este item não se aplicou, levando em consideração que não houve nenhuma reclamação por parte da comunidade local.

## 7. INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DO PEZR NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS

O atual Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) do Aeroporto Marechal Rondon (SBCY) foi apresentado à Prefeitura de Várzea Grande em 2019 pela antiga administração do aeroporto, após ser aprovado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). O município está ciente da situação e expressou disposição para colaborar no planejamento municipal da ocupação do solo. O objetivo é assegurar o crescimento de edificações fora da zona de ruído do aeroporto, visando garantir a segurança acústica da população e estar em conformidade com a legislação vigente.

Com esse propósito, foram realizadas reuniões semestrais ao longo do ano de 2023 para discutir e tratar adequadamente as questões relacionadas ao tema. Esses encontros visam promover uma gestão eficiente e em conformidade com as normativas pertinentes, garantindo a segurança acústica da população local e a integridade das operações aeroportuárias, de acordo com as diretrizes estabelecidas no PEZR.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Ruído Aeronáutico foi concebido para orientar as ações executadas pela Concessionária do Aeroporto Marechal Rondon (SBCY) no eficiente gerenciamento de ruídos. Nesse contexto, a COA - Centro Oeste Airports dedica-se de forma empenhada ao cumprimento do Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR), assegurando que as curvas de ruído estejam em conformidade com a legislação. Este compromisso tem como objetivo proporcionar à população um ambiente equilibrado.

O Relatório Anual de Ruído Aeronáutico foi devidamente validado pela Coordenação de Meio Ambiente, representada pelo Secretário, e pelo Superintendente do Aeroporto Internacional Marechal Rondon. Essa validação reforça o comprometimento da COA em manter a transparência e a conformidade com as normativas ambientais, assegurando a qualidade do ambiente acústico para a comunidade local.



Lorena Costantini  
Bióloga  
CRBio: 105.075/01



SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S/A  
CENTRO-OESTE AIRPORTS – COA  
**Marco Antonio Campos Gomes**  
Superintendente

**INTENCIONALMENTE  
EM BRANCO**

ANEXOS

PORTARIA DE VALIDAÇÃO DAS CURVAS DE RUÍDO



**PORTARIA Nº 3137/SIA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Valida curvas de ruído para o Aeroporto Internacional Marechal Rondon/MT (SBCY).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.089417/2014-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Validar as curvas de ruído para o Aeroporto Internacional Marechal Rondon/MT (SBCY).

Art. 2º As curvas descritas no art. 1º desta Portaria serão base para o Plano Específico de Zoneamento de Ruído do SBCY, de acordo com o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 161 (RBAC nº 161) Emenda 01.

Art. 3º Esta Portaria é válida para os seguintes parâmetros de planejamento, que devem ser considerados como diretrizes para o planejamento do aeroporto:

I - localização e utilização das cabeceiras:

Pista	Cabeceiras			
	Cab.	Latitude	Longitude	% Utilização
17L – 35R	17L	15° 38' 39,15" S	56° 07' 07,77" O	17,75%
	35R	15° 40' 05,93" S	56° 06' 21,61" O	32,25%
17R – 35L	17R	15° 38' 42,72" S	56° 07' 14,92" O	17,75%
	35L	15° 40' 09,51" S	56° 06' 28,77" O	32,25%
Heliponto	-	15° 40' 14,33" S	56° 06' 04,25" O	-

II - número de movimentos anual e distribuição entre dia e noite:

Total de movimentos (pouso + decolagens)	Diurno	Noturno
260.000	7%	%

III - rotas das aeronaves:

Pousos	Todas cabeceiras	Em linha reta
Decolagens	CAB 17L	Duas rotas com curva à direita e duas rotas com curva à esquerda
Decolagens	CAB 17R	Duas rotas com curva à direita e duas rotas com

*Publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2015, Seção 1, página 9.*

		curva à esquerda
Decolagens	CAB 35L	Duas rotas com curva à direita e duas rotas com curva à esquerda
Decolagens	CAB 35R	Duas rotas com curva à direita e duas rotas com curva à esquerda
Pousos	Heliponto	Duas rotas de aproximação a 37° e a 323°
Decolagens	Heliponto	Duas rotas de saída a 127° e a 233°

IV - aeronaves utilizadas no estudo, com projeção das operações para 2037:

Modelo	Percentual
P28	5%
C172	29%
EMB120	10%
A319	21%
B737-800	24%
A321	4%
R22	5%
S76	2%

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

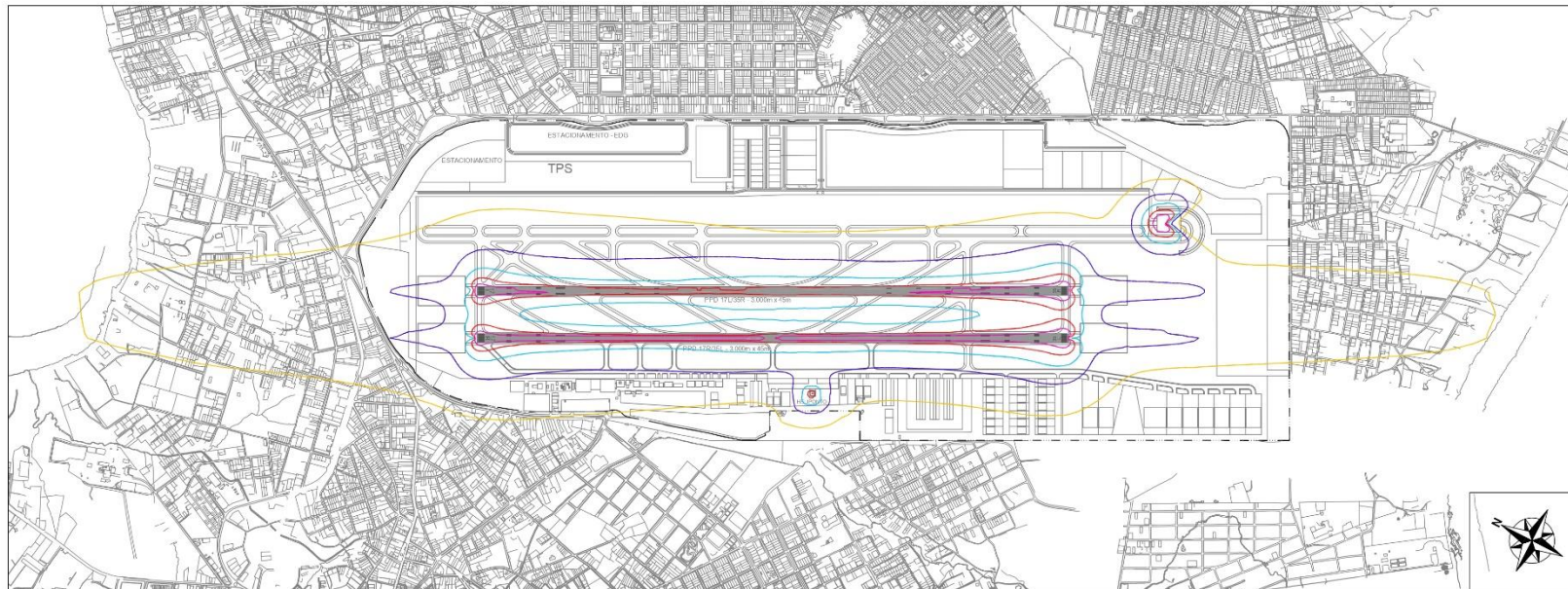
**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**

---

*Publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2015, Seção 1, página 9.*



## PLANTA DO PLANO ESPECÍFICO DO ZONEAMENTO DE RUÍDO



Uso do Solo	AEA-01	AEA-02	AEA-03	AEA-04	AEA-05
	65-70 dB	70-75 dB	75-80 dB	80-85 dB	Acima de 85 dB
<b>Residencial</b>					
Residência unifamiliar	N(1)	N(1)	F(1)	N(1)	N(1)
Alojamento temporário (campesinato, hotéis, motéis e pousas caseiras, empreendimentos equivalentes)	N(1)	N(1)	N(1)	N(1)	N(1)
Locais de permanência prolongada (empresas, presídios, colônias, asilos, quartéis, motéis, conventos, asilos, hotéis, penitenciárias, empreendimentos equivalentes)	N(1)	N(1)	N(1)	N(1)	N(1)
<b>Usos Públicos</b>					
Educação (escolas, Universidades, bibliotecas, faculdades, centros, escolas, colégios ou empreendimentos equivalentes)	N(1)	N(1)	F(1)	N(1)	N(1)
Parques					
Parque de recreação, hospital, esportes, clubes, centros de saúde, centros de reabilitação ou empreendimentos equivalentes	25	30	F(1)	N(1)	N(1)
Teatro, auditório e salas de Concerto, centros de cultura, bibliotecas, museus, galerias de arte, centros, mercados ou empreendimentos equivalentes	25	30	F(1)	N(1)	N(1)
Serviços governamentais (escolas, centros de atendimento, centros, autômatas ou empreendimentos equivalentes)	5	25	30	N(1)	N(1)
Estações (escolas, terminais, rodoviários, marítimos, de carga e passageiros ou empreendimentos equivalentes)	5	25	30	35	35
Estabelecimentos (escolas, edifícios, shopping ou empreendimentos equivalentes)	5	25	30	35	N(1)
<b>Usos Comerciais e serviços</b>					
Escritórios, negócios e profissões liberais (escritórios, escritórios, salas e salas comerciais, consultórios ou empreendimentos equivalentes)	5	25	30	N(1)	N(1)
Comércio varejista - materiais de construção, equipamentos de grande porte	5	25	30	35	N(1)
Comércio varejista	5	25	30	N(1)	N(1)
Serviços de utilidade pública (escolas, centros, comércios, estações de tratamento de água e esgoto, estações de tratamento de água potável e distribuição de energia elétrica, Casa de Detenção ou empreendimentos equivalentes)	5	25	30	35	N(1)

**Notas das Tabelas**

5 [dB] - Usos do solo e edificações relacionadas compatíveis sem restrições

N [dB] - Usos do solo e edificações relacionadas não compatíveis

25, 30, 35 - Usos do solo e edificações relacionadas geralmente compatíveis. Medidas para atingir uma redução de nível de ruído - RR de 25, 30 ou 35 dB devem ser incorporadas no projeto/construção das edificações onde houver permanência prolongada de pessoas.

(1) Sempre que os dados determinarem que os usos devem ser permitidos, devem ser adotadas medidas para atingir uma RR de pelo menos 25 dB.

(2) Edificações residenciais requerem uma RR de 35 dB.

**AEROPORTO DE CUIABÁ - SBCY**  
PLANO ESPECÍFICO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO - PEZR

**LEGENDA NÍVEIS DE RUÍDO AERONÁUTICO**

- 55 dB
  - 70 dB
  - 75 dB
  - 80 dB
  - 85 dB
- POLIGONAL STRA AEROPORTUÁRIO
- MÉRICA UTILIZADA: DNL



**DADOS CONSIDERADOS**

Aprovados pela Portaria nº 3137/SIA, de 25/06/2015

Eixo do aeroporto = 198,9m

Temperatura = 29°C

Velocidade do vento = 14,8 mph

IP de movimento = 712 mov/dia

% de voos noturnos = 10,2%

**Utilização das Cabines:**

CAB 178 = 17,75%

CAB 173 = 17,25%

CAB 318 = 32,25%

CAB 316 = 32,25%

100% das operações das helicópteros ocorrem no heliponto

Tipo de Motor

Duração: 0 minutos

Orientação: 200°

732 A01 = 1 heli. diário = 10380 lb

A-201 = 1 heli. noturno = 38000 lb

**HELIPONTO (SRGAS2000)**

15° 39' 36" S 56° 05' 57" O

CAPOEIRA (SRGAS2000)

15° 38' 42" S 56° 07' 14,82" O

CAPOEIRA TL (SRGAS2000)

15° 38' 30" S 56° 07' 27,77" O

CAPOEIRA TR (SRGAS2000)

15° 40' 26" S 56° 08' 21,81" O

CAPOEIRA TL (SRGAS2000)

15° 40' 51" S 56° 08' 26,77" O

ESTE DE MOTORES (SRGAS2000)

15° 40' 14,33" S 56° 08' 04,25" O

**MIX DE AEROMOV.**

Aeromov.	%
A170	24
737-400	24
A321	6
738	6
C172	29
EMB 120	10
B757	5
S76	2

**INFORMAÇÕES GERAIS DO AEROPORTO**

PAIS	ESTADO	MUNICÍPIO	CEP	UF
BRA	MT	CUIABÁ	13010-000	MT
BRA	MT	CUIABÁ	13010-000	MT
BRA	MT	CUIABÁ	13010-000	MT
BRA	MT	CUIABÁ	13010-000	MT

**INFORMAÇÕES GERAIS DO AEROPORTO**

PAIS	ESTADO	MUNICÍPIO	CEP	UF
BRA	MT	CUIABÁ	13010-000	MT
BRA	MT	CUIABÁ	13010-000	MT
BRA	MT	CUIABÁ	13010-000	MT
BRA	MT	CUIABÁ	13010-000	MT

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AEROPORTUÁRIO - DGEA**

**INFRAERO**  
AEROPORTOS

**AEROPORTO DE CUIABÁ - SBCY**

**GERAL**  
PLANO ESPECÍFICO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO

REVISÃO: 01  
DATA: 02/03/2017

PROJETO: 50904102

## ATO ADMINISTRATIVO DA CONSTITUIÇÃO DA CGRA



ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/SBCY/2021

Várzea Grande, 10 de junho de 2021

O Superintendente do Aeroporto Internacional Marechal Rondon – SBCY, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através de Procuração e Ato Administrativo Nº 001/SBCY/2020, e conforme o que preconiza o RBAC Nº 161 EMD 03.

**RESOLVE:**

I - Instituir a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional Marechal Rondon – SBCY, composto pelos seguintes membros:

**Presidente:**

Superintendente do Aeroporto Internacional Marechal Rondon – SBCY;

**Secretário:**

Coordenadora de Meio Ambiente;

**Membros:**

Coordenador de Segurança Operacional – SGSO

Coordenador de Operações;

II - Estabelecer que a CGRA funcionará sob a coordenação geral da Coordenadora de Meio Ambiente, informar que seu regimento de funcionamento se encontra definido no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC Nº 161 EMD 03 e que a comissão terá as seguintes atribuições:

1. Realizar, no mínimo, 1 (uma) reunião a cada período de 6 (seis) meses, a contar da sua instituição, com convocação de interessados no Gerenciamento de Ruído Aeronáutico e exposição dos objetivos de cada reunião.
2. Estudar, propor e implementar, no seu âmbito de atuação, medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno de seu aeródromo sempre que identificar atividades incompatíveis com o nível de ruído previsto no PZR.
3. Realizar comunicações periódicas às autoridades envolvidas e aos representantes da população afetada com o objetivo de informar e orientar sobre o PZR.
4. Disponibilizar canais de comunicação para manifestação da população afetada acerca de ruído aeronáutico, visando identificar os locais mais críticos, além de embasar as ações para mitigação do problema.
5. Dar tratamento a toda reclamação referente a ruído aeronáutico decorrente das operações do aeroporto, promovendo análise da pertinência da questão quanto ao

*Av. Governador João Ponce de Arruda s/n (Lot. Jd. Aeroporto), Sala A, Aeroporto – Centro-Sul  
Várzea Grande- MT - CEP: 78125-152*

## ATO ADMINISTRATIVO DA CONSTITUIÇÃO DA CGRA



- ruído aeronáutico e promovendo fórum de discussão entre as partes envolvidas visando mitigar o incômodo.
6. Compilar as reclamações sobre ruído de forma parametrizada contendo, sempre que possível, o horário da percepção do incômodo, local, tipo de aeronave e tipo de uso do solo ou atividade, informadas pelo manifestante.
  7. Elaborar um mapa da região do aeródromo, baseado nas informações e reclamações recebidas, indicando as atividades incompatíveis ao ruído aeronáutico.
  8. O mapa deve ser utilizado para escolha de pontos de monitoramento de ruído, conforme o estabelecido na seção 161.55, e de locais para implementação de medidas mitigadoras específicas, de acordo com as responsabilidades e obrigações atribuídas a cada agente envolvido.
  9. Elaborar e acompanhar o projeto de monitoramento de ruído, quando couber, conforme o estabelecido na seção 161.55.
  10. Elaborar, até o fim do 1º trimestre do ano seguinte, Relatório Anual de Ruído Aeronáutico informando sobre todas as ações tomadas e assuntos tratados pela CGRA ao longo do ano, contendo:
    - (i) Estatística de reclamações recebidas;
    - (ii) Indicação do local do incômodo em mapa georreferenciado com sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6).
    - (iii) Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA.
    - (iv) Informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos:
      - (A) quanto a sua incorporação pelas leis municipais;
      - (B) quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano e;
      - (C) quanto as ações de fiscalização.
  11. Comunicar as autoridades de controle da Administração Pública, quando identificado descumprimento ou omissão das autoridades acerca das recomendações de ocupação de uso do solo previstas no PZR.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

**Marco Antônio Campos Gomes**  
Superintendente do Aeroporto Internacional  
Marechal Rondon

*Av. Governador João Ponce de Arruda s/n (Lot. Id. Aeroporto), Sala A, Aeroporto – Centro-Sul  
Várzea Grande- MT - CEP: 78125-152*

## ATA DA 1ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2023



### ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUÍDO AERONÁUTICO

Local: Superintendência do Aeroporto Internacional Marechal Rondon

Data: 17/04/2023

Início: 09h00min Término: 10h00min

#### Pauta Proposta:

- ✓ Apresentação do Relatório Anual da CGRA do ano 2022;
- ✓ Apresentação das estatísticas de reclamações do ruído aeronáutico do ano de 2022;
- ✓ Discussão sobre a manutenção das ações da CGRA para o ano de 2023.

**ABERTURA:** Ao décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, por convocação do Presidente da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional Marechal Rondon, foi realizada a 3ª reunião da CGRA, com a participação dos senhores(a), Marco Antônio Gomes – Superintendente do Aeroporto e Presidente da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, Lorena Costantini, Bióloga, Coordenadora de Meio Ambiente e designada Secretária da Comissão, Agenor Gonçalo da Silva, Coordenador de Operações, Joenil Marques Ribeiro, Coordenador de Segurança Operacional, Luiz Fernando Perandre da Rocha, Supervisor de Operações, designados como membros internos, Gleiton Matos Martins e Lucas Amaral, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Várzea Grande e Cíntia da Silva Serrano e Karytany Ulian Dalla Costa, representantes da Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Várzea Grande, designados como membros externo.

A reunião iniciou-se com a Secretária da CGRA, agradecendo a presença de todos e em seguida apresentou a pauta proposta. A Secretária, expôs para os membros internos do Aeroporto e externos da Prefeitura de Várzea Grande, o Relatório Anual da CGRA, equivalente ao ano de 2022, aonde foi exposto sobre as estatísticas de reclamações recebidas, indicação do local do incômodo em mapa georreferenciado, principais assuntos tratados no âmbito da CGRA e as curvas de ruído do Aeroporto, sendo esta validada através da Portaria Nº 3137/SIA, de 25 de novembro de 2015, evidenciando que não houve nenhuma alteração desde a última reunião da CGRA, e reforçou para os participantes externos, sobre as obrigações da CGRA, quanto ao cumprimento da RBAC 161, EMD 03. Foi mencionado pelos integrantes da Prefeitura de Várzea Grande, que desde a última reunião até o presente momento, não houve nenhuma solicitação de novos empreendimentos nas

## ATA DA 1ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2023

proximidades do Aeroporto, inseridos na delimitação das curvas de ruído, e nem modificações no que diz respeito aos empreendimentos já instalados. Foi ressaltado a importância de se manter a parceria entre a Concessionária do Aeroporto e das entidades Municipais, a fim de continuar garantindo, que novas edificações não estejam inseridas dentro das delimitações das curvas de ruído, o que ficou alinhado por ambas as partes, que assim continuará sendo feito. Neste sentido, ficou acordado que a próxima reunião da CGRA, ocorrerá no mês de outubro de 2023, contando com a presença dos representantes Municipais pertinentes, principalmente da Superintendente de Desenvolvimento Urbano, para as tratativas quanto ao monitoramento das ações empregadas pela CGRA do SBCY.

ENCERRAMENTO: Assim, não havendo mais nada a tratar e não existindo intenção de apresentar outros assuntos pelos presentes, encerrou-se a reunião às 10h00min (dez horas e zero minutos). E eu, Lorena Costantini, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais.

Marco Antônio Campos Gomes  
Superintendente

LORENA  
COSTANTINI:04104529559

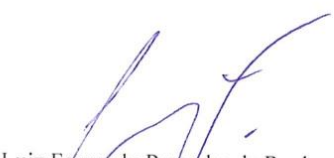
Assinado de forma digital por  
LORENA COSTANTINI:04104529559  
Dados: 2023.04.20 11:06:13 -04'00'

Lorena Costantini  
Bióloga CRBio: 105.075/01  
Coordenadora de Meio Ambiente

Agenor Gonçalo da Silva  
Coordenador de Operações


Joenil Marques Ribeiro  
Coordenador de Segurança Operacional

## ATA DA 1ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2023




Luiz Fernando Perandire da Rocha  
Supervisor de Operações


**GLEITON** Assinado de forma  
digital por GLEITON  
**MATOS** MATOS  
**MARTINS:02** MARTINS:0294923918  
**949239188** 8  
Dados: 2023.04.28  
12:07:48 -04'00'  
Gleiton Matos Martins  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
Prefeitura de Várzea Grande

Documento assinado digitalmente  
 **LUCAS AMARAL**  
Data: 28/04/2023 13:30:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Amaral  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
Prefeitura de Várzea Grande

Documento assinado digitalmente  
 **CINTIA DA SILVA SERRANO**  
Data: 25/04/2023 09:40:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cíntia da Silva Serrano  
Secretaria de Meio Ambiente Municipal  
Prefeitura de Várzea Grande

Documento assinado digitalmente  
 **KARYTANY ULIAN DALLA COSTA**  
Data: 24/04/2023 18:20:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karytany Ulian Dalla Costa  
Secretaria de Meio Ambiente Municipal  
Prefeitura de Várzea Grande

## ATA DA 2ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2023

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE  
GERENCIAMENTO DE RÚIDO AERONÁUTICO

Local: Superintendência do Aeroporto Internacional Marechal Rondon

Data: 30/10/2023

Início: 15h00min Término: 16h00min

**Pauta Proposta:**

- ✓ Discussão sobre o parecer da ANAC, quanto a incorporação do tema ruído aeronáutico nas Leis Municipais;
- ✓ Discussão sobre a solicitação de novos empreendimentos na delimitação da zona de ruído;
- ✓ Discussão sobre reclamações de ruído aeronáutico. Não recebeu
- ✓ Discussão sobre a manutenção das ações da CGRA para o ano de 2023.2.

**ABERTURA:** Ao trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, por convocação do Presidente da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional Marechal Rondon, foi realizada a 4ª reunião da CGRA, com a participação dos senhores(a), Lorena Costantini, Bióloga, Coordenadora de Meio Ambiente e designada Secretária da Comissão e preposta do Presidente da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, Agenor Gonçalo da Silva, Coordenador de Operações, Anderson dos Santos Golçalves, Auxiliar de SGSO, preposto do Coordenador de Segurança Operacional, Luiz Fernando Perandre da Rocha, Supervisor de Operações, designados como membros internos, Gleiton Matos Martins e Lucas Amaral, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Várzea Grande, designados como membros externo.

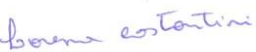
A reunião iniciou-se com a Secretária da CGRA, agradecendo a presença de todos e em seguida apresentou a pauta proposta. A Secretária, expôs para os membros internos do Aeroporto e externos da Prefeitura de Várzea Grande, quanto a incorporação das leis municipais sobre o ruído aeronáutico, sendo informado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que este quesito também poderá ser verificado com a Secretaria de Meio Ambiente Municipal, a qual não estava presente nesta reunião, entretanto, que atualmente a Secretaria de Desenvolvimento Urbano para liberação do Alvará de Construção, verificam a área de influência, para observar possíveis impactos, e em casos positivos, a Concessionária do Aeroporto será informada. Foi mencionado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que o Código de obras 4. 698 de 2021, entre as

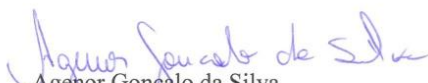
## ATA DA 2ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2023

exigências necessárias para obtenção do Alvará, já consta a anuência ou a aprovação dos projetos pelos órgãos competentes quando exigidos. Portanto, se a Prefeitura verificar que os empreendimentos estão na delimitação da Zona de Ruído, será solicitado a redução de decibéis de acordo com o Plano de Zoneamento de Ruído Aeronáutico. Foi informado pela referida Secretaria, que neste meio tempo, houve solicitações de Alvarás de Construção, porém sem a necessidade de redução de decibéis por ser de baixo impacto. A Secretaria da CGRA, informou também que não houve reclamações de ruído aeronáutico até o presente momento lançados na ouvidoria do Aeroporto. Fico acordado que a Secretaria da CGRF irá marcar uma reunião extraordinária com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande, para discussão sobre a incorporação a leis municipais quanto ao ruído aeronáutico.

ENCERRAMENTO: Assim, não havendo mais nada a tratar e não existindo intenção de apresentar outros assuntos pelos presentes, encerrou-se a reunião às 15h00min (quinze horas e zero minutos). E eu, Lorena Costantini, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais.

  
Marco Antônio Campos Gomes  
Superintendente

  
Lorena Costantini  
Bióloga CRBio: 105.075/01  
Coordenadora de Meio Ambiente

  
Agenor Gonçalo da Silva  
Coordenador de Operações



ATA DA 2ª REUNIÃO DO CGRA NO ANO DE 2023



Anderson dos Santos Gonçalves  
Auxiliar de SGSO  
Preposto do Coordenador de Segurança Operacional



Luiz Fernando Perandre da Rocha  
Supervisor de Operações



Gleiton Matos Martins  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
Prefeitura de Várzea Grande



Lucas Amaral  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
Prefeitura de Várzea Grande